



## **PORTARIA AGENERSA N.º 813 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

### **DESIGNAR SERVIDOR PARA RESPONDER PELA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA DA AGENERSA.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA**, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo n.º SEI-220007/003306/2023,

#### **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos órgãos públicos, visando evitar descontinuidade das tarefas desenvolvidas,
- a determinação contida no art. 35, § 3º do Decreto Estadual n.º 2.479, de 08 de março de 1979, - o princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,
- o disposto na Portaria AGENERSA n.º 746, de 19 de julho de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Felipe Dias Feijó, ID Funcional n.º 51304112, para responder, sem prejuízos de suas atribuições, pelo expediente da Assessoria de Informática da AGENERSA nas eventuais faltas e impedimentos do Titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessados os efeitos das disposições em contrário, revogada a PORTARIA AGENERSA N.º 773 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2023.

**Rafael Carvalho de Menezes**  
Conselheiro-Presidente